



MEMORIAL RSC-PCCTAE

Pedido	244
Servidor	Manoel Leal da Silveira

Trajatória, atividades e experiências relacionadas ao RSC pleiteado

INTRODUÇÃO:

Por meio do presente memorial, agregado aos documentos comprobatórios anexados à solicitação firmada junto ao *Sistemas FURG*, pleiteio a obtenção do Reconhecimento de Saberes e Competências – **RSC-PCCTAE, nível V**, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

Para isso, inicio afirmando que a minha trajetória profissional sempre esteve fortemente atrelada ao serviço público, o que inclui a minha formação: graduado em Gestão Pública – UNINTER, com especialização em Direito Administrativo – Faculdade FOCUS, ambas formações já utilizadas para fins de incentivo à qualificação.

Nessa toada, tive no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, em 2010, a minha primeira função pública – Agente Censitário Supervisor, cargo temporário, mas que muito contribuiu para a minha vida de agente público, tendo em vista a abrangência das atividades que, em apertada síntese, consistiam em treinar e gerenciar o trabalho dos recenseadores durante a realização do Censo 2010, valorosa pesquisa que tanto contribui para entendermos o Brasil.

Posteriormente, após alguns anos atuando no setor privado, em uma empresa de certificação digital, ingressei, no primeiro semestre de 2018, no cargo de Assistente Administrativo na então Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, atual HU Brasil, atuando no almoxarifado do HU FURG, sendo responsável, de forma resumida, pela cotação de produtos e contato com fornecedores de materiais hospitalares.

A atuação como empregado público em um hospital de ensino, ambiente de alta demanda, colaborou para a minha solidez como agente público, contribuindo para uma formação capaz de gerenciar atividades simultâneas de diferentes níveis de complexidade.

Ainda em 2018, fui nomeado para o cargo efetivo de auxiliar administrativo na Universidade Federal do Rio Grande - FURG, cargo que ocupo até aqui e passarei a esmiuçar no próximo item.

EXPERIÊNCIA NO CARGO E A RELAÇÃO COM O RSC:

Em setembro de 2018 iniciei a minha caminhada na FURG, no cargo de auxiliar administrativo, lotado na Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – PROGE, minha única lotação nesses oito anos de FURG.

Inicialmente, entre setembro de 2018 e outubro de 2021, atuei no Núcleo de Ações Judiciais (NAJ) da PROGE, unidade que funciona como um braço da Procuradoria Federal da FURG, cumprindo decisões judiciais e fornecendo subsídios para Advocacia-Geral da União (AGU) em demandas judiciais que envolvam matéria de pessoal.



MEMORIAL RSC-PCCTAE

Ressalto que muito me alegra ter participado da consolidação do NAJ, hoje formalmente constituído como núcleo. Quando iniciei o meu trabalho o NAJ ainda estava em processo de consolidação, foram momentos de experimentar, de oferecer respostas positivas, sobretudo de inovação. Com o tempo, passamos a usar um sistema próprio da AGU para recebermos as demandas, o SAPIENS, o que conferiu mais autonomia para a PROGEP e consequentemente maior celeridade na comunicação com a Advocacia-Geral da União.

O trabalho foi uma experiência bastante enriquecedora e de alta responsabilidade, tendo em vista que o prazo para cumprimento de uma ordem judicial, muitas vezes exíguo, deve ser rigorosamente respeitado ou, na impossibilidade de cumprimento, o servidor deve estar munido de fortes argumentos e conhecimentos jurídicos/administrativos para embasar um eventual pedido de dilação de prazo.

Em razão disso, as tarefas do NAJ foram fundamentais para ampliar o meu conhecimento da legislação aplicada aos servidores federais, bem como consolidou entendimentos sobre a tramitação de processos administrativos e judiciais.

Considerando que as demandas judiciais versavam sobre temas variados pude compreender melhor diversos elementos da vida funcional de um servidor, o pagamento de auxílio-transporte, cota pré-escola, insalubridade, adicional de plantão hospitalar, abono permanência, reposição ao erário, concursos públicos, entre outros assuntos.

Foi por meio do NAJ que tive contato com outros setores da FURG, naturalmente com a Procuradoria Federal em demandas específicas que necessitavam de reuniões para melhor compreensão de um caso, mas também com Unidades Acadêmicas e outras Pró-Reitorias quando os assuntos assim exigiam.

Importante mencionar que as atividades do NAJ também me ofereceram as primeiras experiências em **sistemas estruturantes da administração pública**, com destaque para o **Módulo de Ações Judiciais, acessado via SIGEP**, onde eu realizava o cadastro e o gerenciamento de todas as ações que tinham a FURG como parte, atuação chancelada pela Declaração nº 4, de 06 de Agosto de 2026 / PROGEP.

Nesse ínterim, em outubro de 2019, portaria 2769/2019, fui designado para a função de **Secretário Executivo da Comissão de Ética Pública da FURG**. Essa nova competência representou um novo horizonte dentro da Universidade, passei a secretariar as reuniões da comissão, redigindo as atas dos encontros e auxiliando os membros da comissão na análise de processos.

Posto que a comissão, em regra, trabalhava com processos sigilosos, com temas sensíveis, o trabalho fortaleceu o meu conhecimento de dados sigilosos e em como tramitar tais dados. Destaco, durante o período em que secretariei a comissão, a elaboração da Portaria 1074/2021, emitida pelo Gabinete do Reitor, documento responsável por disciplinar o tema conflito de interesses no âmbito da FURG. A comissão participou ativamente da construção, de modo que pude contribuir para a emissão desse importante instrumento normativo.

A atuação na comissão, em especial a experiência com temas relacionados à ética, renderam, em agosto/2020, o convite para compor o **Comitê de Gestão de Integridade – CGI da FURG**, onde atuei como representante da PROGEP, portaria 1423/2020, mais uma esfera onde pude adquirir conhecimentos e cooperar com temas relacionados à ética e ao combate de fraudes, agregando novo rol de saberes para minha experiência profissional.



MEMORIAL RSC-PCCTAE

Em 2021 encerro a minha atuação direta no NAJ, bem como a minha contribuição com a Comissão de Ética e com o Comitê de Integridade, assumindo uma nova responsabilidade que representaria uma guinada em minha trajetória na FURG, uma vez que, em outubro de 2021, fui convidado para atuar como **Assistente da Pró-Reitoria – PROGEP, FG 01**, portaria 2094/2021, função que abracei, sendo de grande valia para o meu amadurecimento como servidor público.

Como assistente passo a participar diretamente da gestão da Pró-Reitoria, auxiliando em tomadas de decisões estratégicas, articulando com a Reitoria, elaborando respostas para questionamentos firmados por diversas instâncias, entre elas o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Trabalho, a Controladoria-Geral da União, o Tribunal de Contas da União e a Auditoria Interna.

Na condição de assistente, também sou designado para compor a **Comissão Interna de Avaliação e Planejamento (CIAP)**, da PROGEP, portaria 1074/2022, onde desenvolvo atividades relacionadas com as metas institucionais.

Fundamental evidenciar a minha atuação como **Ponto Focal da Lei de Acesso à Informação (LAI)** no campo da PROGEP, investido pela portaria 1793/2025, função primordial para a transparência dos atos públicos, visto que cabe ao ponto focal responder aos questionamentos elaborados por qualquer cidadão que queira requerer uma informação da administração pública.

Nesse sentido, também estive à frente, como **colaborador suplente da Plataforma de Ouvidorias do Poder Executivo Federal**, sendo responsável, nas ausências do titular, pelo recebimento, tratamento e envio de respostas para manifestações encaminhadas pela Ouvidoria da FURG (portaria 3543/2022).

Outra atividade de realce reside na função de **Cadastrador Parcial**, Declaração nº 4, de 06 de Agosto de 2026 / PROGEP. Cabe ao cadastrador, no âmbito da PROGEP, utilizar sistemas estruturantes da administração pública para conceder acesso a sistemas federais para os demais servidores da unidade.

Oportuno destacar que participei, como presidente, do **Grupo de Trabalho que elaborou o primeiro regimento da Comissão Interna de Supervisão -CIS/FURG**, portaria 1892/2024, trabalho pilar para a reestruturação da CIS na FURG.

A fim de expor o alcance das minhas atribuições - ainda que insuficiente para pontuar formalmente no processo de RSC, no entanto salutar para evidenciar o saber acumulado, ressalto que realizei diversas substituições dos titulares pela Pró-Reitoria, assumindo a gestão da PROGEP por períodos que somam, aproximadamente, quatro meses.

Merece destaque o período compreendido por 26/09/2023 até 01/10/2023, momento de transição de um Pró-Reitor para outro, onde eu deixo a função de assistente para assumir a Pró-Reitoria na condição de Pró-Reitor *Pro Tempore* – CD-2. Findado o prazo, retorno para a função de assistente.

Essas substituições foram cruciais para fortalecer o meu aprendizado como gestor de equipes, engrandecendo a minha vida funcional. Sob tal prisma, com o advento do programa de gestão passei a gerenciar o planos de trabalho dos servidores da minha unidade, incluindo o NAJ onde já não atuava de forma direta, mas sempre colaborei, mesmo como assistente, de forma complementar, sanando dúvidas e ajudando em demandas complexas.



MEMORIAL RSC-PCCTAE

Durante as substituições ou mesmo na qualidade de assistente tive a honra e a oportunidade de representar a PROGEF em diversas ocasiões. Destaco as reuniões do pleno do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração (COEPEA) e as cerimônias de homenagem aos aposentados conduzidas pelo Núcleo de Memória Eng. Francisco Martins Bastos – NuMe.

Em outubro de 2025, após quatro anos de intenso trabalho junto à gestão, saio da função de assistente e passo a trabalhar, exclusivamente, com demandas encaminhadas pelo Tribunal de Contas de União e pela Controladoria-Geral da União, na revisão de atos de pessoal (aposentadorias e pensões).

Por fim, registro que durante a minha jornada como servidor público atuei como **fiscal em concurso público**, zelando pelo bom andamento do certame, fui **supervisor de estágios** - atividade responsável por apoiar, ensinar e encorajar os estudantes que tanto ajudam na dia a dia da instituição e, conforme acostado no processo, realizei diversos **cursos de capacitação** em áreas pertinentes para a administração pública: legislação federal, cultura antirracista, inteligência artificial aplicada à gestão pública e outros.

CONCLUSÃO:

Do narrado, nota-se, facilmente, que os saberes e competências acumulados ao longo da minha carreira compreendem atividades complexas, de análise minuciosa, de presença constante em atividades de gestão.

Desse modo, firmo convicção de que faço jus ao RSC-PCCTAE, nível V, de modo que submeto o processo à comissão confiando no deferimento do pedido.